

Código: 797442  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0677559/2025  
Interessado: SIDNEY DONO DE PINA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos II, IV e V do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando a ausência da certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem, devidamente legalizado ou apostilado e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado, das certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual dos locais onde residiu, dos comprovantes de residência, nos termos do art. 56 da Portaria nº 623, de 2020, e da cópia integral do documento de viagem internacional.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 834417  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0712848/2026  
Interessado: SAADE EL ORRA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445/2017; arts. 221 e 239, incisos II e III do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessada não possui tempo de residência suficiente por prazo indeterminado e não apresentou a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual, a certidão de antecedentes criminais emitido pelo país de origem, legalizado ou apostilado e traduzido no Brasil, por tradutor público juramentado, comprovantes de residência dos últimos quinze anos, anteriores ao pedido de naturalização e a cópia integral do documento de viagem internacional.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 834671  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0713136/2026  
Interessado: IMELDA BALTHAZAR EUDARSY

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445/2017; Art. 221 do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessada não possui tempo de residência suficiente por prazo indeterminado.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 834366  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0712798/2026  
Interessado: BRYAN CASTILLO SUAREZ

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II, III e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos incisos II, III e IV do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando a falta dos comprovante de residência dos últimos 04 (quatro) anos, anterior ao pedido de naturalização, o Documento de capacidade de se comunicar em língua portuguesa valido e a Certidão da Justiça Federal Seção Judiciária Juizado Especial Federal.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 835617  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0714049/2026  
Interessado: ALEKSEI TITOV

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como, Antecedentes criminais da Justiça Estadual, Cópia completa do documento de viagem internacional e Antecedentes criminais do país de origem legalizado/apostilado e traduzido por tradutor público juramentado, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 835871  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0714288/2026  
Interessado: ENODE MATHURIN

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou comprovante de comunicação em português válido, não atendendo ao requisito previsto no inciso III, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836097  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0714508/2026  
Interessado: LUIS EDUARDO RAMIREZ DELGADO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, da Lei nº 13.445/2017; dos arts. 221 e 239 do Decreto 9.199/2017, considerando que não possui 15 (quinze) anos, de residência por prazo indeterminado anterior ao pedido de naturalização e a coleta biométrica.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836004  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0714421/2026  
Interessado: MARIA CECILIA MIKOLA ESPINOLA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que a requerente não apresentou os documentos necessários como, Antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, Antecedentes criminais do país de origem legalizado/apostilado e traduzido por tradutor público juramentado, Comprovante de residência nos termos do art.56 da Portaria Nº623 de 2020, de onde residu nos últimos quatro anos, Cópia completa do documento de viagem internacional, foi notificada a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836111  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0714521/2026  
Interessado: MARGARITA DE LAS MERCEDES GARCIA VALDES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445/2017; arts. 221 e 239, incisos II e III do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessada não possui tempo de residência suficiente por prazo indeterminado e não apresentou a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual, a certidão atualizada de antecedentes criminais emitido pelo país de origem, legalizado ou apostilado e traduzido no Brasil, por tradutor público juramentado e comprovantes de residência dos últimos quinze anos, anteriores ao pedido de naturalização, nos termos do art. 56 da Portaria 623/2020.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836756  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715143/2026  
Interessado: MICHEL FILS JARRIES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o/a requerente foi notificado/a e não compareceu à Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 835114  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0713560/2026  
Interessado: CELESTINA CUELLAR CENTURION

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, da Lei nº 13.445/2017; dos arts. 238 e incisos II e III do 239 do Decreto 9.199/2017. A requerente foi notificada a complementar a documentação faltante, mas não realizou as exigências dentro do prazo previsto pela legislação, pois falta a Legalização ou Apostile da Certidão de antecedente criminal do país de origem, o comprovante de residência dos últimos 15 (quinze) anos, anterior ao pedido de naturalização, e a Certidão criminal da justiça Estadual, diante disso o processo não prosseguiu para a conferência dos documentos originais e coleta biométrica.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836721  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715109/2026  
Interessado: ALVARO FERREIRA DA SILVA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, da Lei nº 13.445/2017; do inciso III do art. 239 do Decreto 9.199/2017, considerando que foi notificado a complementar a documentação faltante, mas não realizou as exigências dentro do prazo previsto pela legislação, pois falta os comprovantes de residência 15 anos e a Legalização ou Apostile da Certidão de antecedente criminal do país de origem e a coleta biométrica.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 836975  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715353/2026  
Interessado: ROBERTO JAIME PACHECO ROJAS

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente foi notificado e não compareceu à Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 837063  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715440/2026  
Interessado: RODRIGO VARGAS URZAGASTE

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente se ausentou do Brasil, excedendo o prazo máximo de ausência do país, não apresentou Comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Certidão de distribuição de ações criminais emitida pela Justiça Estadual de São Paulo, comprovante de residência atualizado, portanto não atende à exigência contida nos incisos II e IV art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, c/c §2º, art. 233, 234 incisos II e IV do Decreto 9.199/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 837224  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715601/2026  
Interessado: GEORGIOS ALEJANDRO SPILOPULOS TORO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o menor não fixou residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

Código: 837208  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0715585/2026  
Interessado: MIRZA AMELIA MEDVEDOVSKY

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não possui o tempo mínimo de residência por prazo indeterminado, não atendendo ao requisito previsto no art. 67 da Lei nº 13.445, de 2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY  
Substituta

